



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 012/012/DA/CMC/2018

Dispensa de Licitação n.º 04/2018-CMC

Em função dos registros e informações assentadas no presente processo administrativo, destinado a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviço de Engenharia para adequação da Sala da Presidência, com fornecimento de material e mão de obra, da Câmara Municipal de Castanhal; **RATIFICO** o Procedimento de Dispensa de Licitação n.º 04/2018-CMC, respaldado no artigos 23, inciso I, alínea "a" e 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno desta Casa de Leis, e conseqüentemente, autorizo a contratação da **Empresa MARFRAN IMOBILIARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.394.982/0001-55, no montante de R\$ 11.608,89 (onze mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos)**, que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas no Contrato parte integrante deste processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 **DETERMINO** as publicações da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Castanhal, 11 de junho de 2018.

**LUCIANA CASTANHEIRA SALES**  
Presidente